

FACULDADE CRISTO REI – FACCREI
DIRETORIA ACADÊMICA – DIRAC
COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – COPPG
NÚCLEO DE EXTENSÃO DA FACCREI – NUEX

EDITAL 12/2021

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

A **Diretoria Acadêmica** da Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para participação de estudantes nos Programas de Extensão da FACCREI.

1. DO OBJETO

1.1 Os Programas de Extensão da FACCREI são um conjunto de PROJETOS, atividades e ações de caráter institucional, que têm clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum. Os programas podem apresentar vários projetos e atividades de extensão tais como: cursos, eventos, palestras, prestação de serviços, produtos acadêmicos e outros.

1.2 Os Projetos de Extensão da FACCREI são ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Um Projeto de Extensão pode acontecer isoladamente ou pode ser vinculado a um Programa de Extensão.

1.2 A participação de estudantes nestes programas constitui-se em atividade institucional dentro dos cursos de graduação da FACCREI, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuada como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no **Regulamento do Programa de Extensão da FACCREI**, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós- Graduação (CEPE) por meio da **Resolução nº 05/19, de 21 de janeiro de 2019**, disponível na página institucional da FACCREI.

2.2. Na FACCREI, os Programas e Projetos de Extensão podem contemplar ações de voluntariado, cursos, palestras, dentre outros, possibilitando relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais. Estruturalmente, um ou mais programas integram uma das linhas temáticas definidas para a Extensão Universitária.

2.3. A concessão das vagas para atuação nos Programas e Projetos de Extensão está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.4 O período de vigência será de 1º de maio de 2021 a 17 de dezembro de 2021, podendo ser interrompida por solicitação da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DEPE, do estudante ou pelo docente responsável pela ação.

2.5 Os Estudantes exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACCREI, de forma voluntária e com carga horária de acordo com os Programas e/ou Projetos nos quais estiverem inscritos, forem classificados e efetivamente desempenharem funções.

2.6 A formalização da participação nos Programas e Projetos de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante, e mediado pela Coordenadoria do DEPE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE PARTICIPANTE

3.1 Constituem-se atribuições do Estudante:

I. auxiliar os docentes responsáveis pelos Programas e Projetos de Extensão em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semanas de extensão do curso, feira de profissões, cursos, eventos, palestras, prestação de serviços, produtos acadêmicos, ações de voluntariado, eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Coordenadoria do DEPE e outros.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

III. elaborar, ao final de cada Programa e/ou Projeto participado, o Relatório de Atividades desenvolvidas.

IV. produção de conteúdo, como gravações, postagens, textos e imagens, a serem avaliados pelo docente responsável, e posteriormente ser veiculado nas redes sociais.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1 O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACCREI, de acordo com os critérios para participação descritos nesse edital.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas disponíveis são para estudantes voluntários e estão especificadas no Quadro I. A critério do responsável pelo Programa/Projeto de Extensão, poderão ser chamados mais estudantes classificados, além do número de vagas previstas.

5.2 As vagas disponíveis no Quadro I não representam a convocação imediata dos estudantes classificados, e a critério dos docentes responsáveis pelos Programas e Projetos de Extensão, ainda que classificados, os estudantes podem não ser convocados a participação nos Programas/Projetos.

5.3 A convocação será divulgada em edital específico, mediante necessidade dos docentes responsáveis.

Quadro I – Vagas disponíveis para participação em Programas/Projetos de Extensão na FACCREI

CURSO DE GRADUAÇÃO	PROGRAMA /PROJETO DE EXTENSÃO	DOCENTE RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE VAGAS	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA A SER ATRIBUÍDA E CERTIFICADA AO ESTUDANTE	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Administração	Semana de Extensão do Curso de Administração.	Prof. ^a Josiane Luiz	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Administração e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Agronomia	Semana de Extensão de Agronomia.	Prof. ^a Moniki Janegitz	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Agronomia e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Ciências Contábeis	Semana de Extensão de Ciências Contábeis.	Prof. ^a Josiane Luiz	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Ciências Contábeis e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Direito	II Congresso Internacional de Direito	Prof. Almir Gallassi	10 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao congresso.	40 horas	Estudantes matriculados no Curso de Direito e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.

Engenharia Civil	Semana de Extensão de Engenharia Civil	Prof. ^a Moniki Janegitz	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Administração e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Enfermagem	Semana de Extensão de Enfermagem	Prof. ^a Tatiane Fagundes	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Enfermagem e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Educação Física	Semana de Extensão de Educação Física	Prof. Marçal Guerreiro	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas à semana de extensão.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Educação Física e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Pedagogia	II Conferência Internacional de Educação	Prof. ^a Cristiane Fernandes	8 vagas	participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas conferência.	20 horas	Estudantes matriculados no Curso de Pedagogia e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.
Todos os cursos	VI Simpósio de Iniciação Científica	Prof. ^a Denise Oliveira	8 vagas	Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao simpósio.	20 horas	Estudantes matriculados nos cursos de graduação e que tenham disponibilidade de tempo para participar no planejamento e execução do evento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção o candidato deverá:

I. estar cursando o curso definido no Quadro I;

II. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento dos Programas e Projetos (mediante comprovação de disponibilidade de horário, a ser analisada e verificada durante a entrevista);

III. não ter desistido da atividade relacionadas a Programas e Projetos de Extensão anteriormente; e

IV. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FACCREI.

6.2. Somente serão aceitas as inscrições recebidas a partir das 19h do dia 21 abril e até às 19h do dia 26 de abril de 2021, exclusivamente feitas no endereço eletrônico <https://forms.gle/qqETk2i611vniNybA>. O endereço está disponível também na página da FACCREI <http://www.faccrei.edu.br/>

6.3. A FACCREI não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de ordem técnica de computadores ou rede de internet que causem a indisponibilidade de transmissão de dados.

6.4. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Extensão da FACCREI e demais normas complementares.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se:

- a) Não preencher o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido;
- b) Prestar informações/declarações falsas durante o processo de inscrição ou de seleção;
- c) Não comparecer no processo de seleção;
- d) Não preencher os requisitos mínimos estabelecidos para o Programa/Projeto que concorre e/ou os previstos no item 6.1 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção dos Estudantes será feita a partir de processo seletivo com entrevista para verificação de interesse e disponibilidade, feita via MEET pelo Professor responsável pela ação, sob orientação e supervisão da Coordenadoria do DEPE, sendo que os critérios de seleção para cada Programa/Projeto estão apresentados no Quadro I deste Edital.

8.2 A divulgação do link para acesso ao MEET e horário da seleção é realizada pelo Professor via e-mail e no site da FACCREI.

9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 Os candidatos serão classificados a partir da nota obtida na entrevista do processo seletivo. A classificação será decrescente (da maior para a menor nota).

9.2 Ingressarão os estudantes melhor classificados em cada disciplina, conforme número de vagas existente. Os demais classificados poderão ser convocados, de acordo as necessidades dos docentes.

9.3 Em caso de empate, será utilizado como critério de classificação a média final que o candidato obteve na disciplina para a qual se inscreveu na Monitoria. Permanecendo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

9.4 Serão excluídos do processo de seleção os candidatos que não obtiverem como resultado da entrevista a nota mínima 7,0 (sete).

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes aprovados para as vagas disponíveis, em ordem de classificação, será divulgada pela Direção Acadêmica, no endereço eletrônico <http://www.faccrei.edu.br/> e/ou via e-mail para os candidatos selecionados.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

QUADRO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrição dos candidatos	Início 19h do dia 21/04/2021 Término 19h do dia 26/04/2021
Seleção dos candidatos (prova)	27/04/2021
Resultado preliminar	28/04/2021
Recurso do resultado preliminar	29/04/2021
Divulgação dos estudantes classificados	30/04/2021
Início das atividades	De acordo com as datas definidas em cada Programa/Projeto
Vigência deste Edital	01/05/2021 a 17/12/2021

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Extensão da FACCREI, disponível na página da FACCREI, e nas instruções estabelecidas neste Edital.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenadoria do DEPE, observada a legislação vigente.

12.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo estabelecido no cronograma disposto no Quadro II deste Edital, à Coordenadoria do DEPE.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2021.



Prof.ª Ma. Cristiane Fernandes
Diretora Acadêmica